5 PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

EDITAIS, BALANÇOS, COMUNICADOS, ACHADOS E PERDIDOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.25.01.19-01PP. Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº.25.01.19-01PP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Estabelecida Dentro do Perímetro Urbano e Região Metropolitana de Fortaleza para o Fornecimento de Combustíveis, Destinados ao Abastecimento da Frota de Veículos das Diversas Unidades Administrativas do Município de Guaraciaba do Norte/CE, Quando Em Desempenho De Atividades Naquela Municipalidade. A realização está prevista para o dia 12 de fevereiro de 2019, às 13h00m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito na Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55 - Centro, ou acessando o site: http://municipio.tce.ce.gov.br/editacoes. **Guaraciaba do Norte/CE,30 de janeiro de 2019. Maria das Messé Roque de Oliveira Chagas - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú - Extrato de Contrato – Pregão Presencial Nº 012/2017; Contrato Nº. 0912; Partes: Câmara Municipal de Maracanaú e empresa Ponto Com Soluções LTDA - ME. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de digitalização de documentos/processos legislativos, contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativos e legislativos de interesse da Câmara Municipal de Maracanaú/CE, em formato "Portable Document Format" (PDF) pesquisável, monocromático, com resolução de no mínimo trezentos pontos por polegada, contemplando o reconhecimento de caracteres de texto nas imagens (OCR), incluindo a disponibilização de software, equipamentos de informática apropriados e fornecimento de mão de obra, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital. Prazo: 31/12/2019. Dotação: 0110.01.031.2101.2.001–3.3.90.39.00. Valor: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 15/01/2019. Signatários: Carlos Alberto Gomes de Matos Motta e Antônio Adilio Viana Nunes.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25.01.01/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Neimha Campelo, 341 - Aldeota, torna publico que se encontra a disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial nº 25.01.01/2019, cujo objeto é o Registro de Preços, do Tipo Menor Valor Global, Visando Futuras e Eventuais Contratações de Serviço de Tráfego 1,7 Gigas de Dados Via Fibra Óptica das Imagens de Serviço Exclusivo de Vídeo Monitoramento, das Vias e Prédios Públicos do Município Ate o Centro de Monitoramento, Junto à Secretaria de Ciência e Tecnologia de Jaguaribe/CE, conforme especificações contidas no edital que se realizará no dia 13/02/2019, às 08:00 horas. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaribe/CE, 30 de janeiro de 2019. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.**

SUPERMERCADO COMETA LTDA.
Torna público que requereu à SEUMA a Licença Ambiental de Regularização para Atividades, para supermercado, localizado na Av. Engenheiro Santana Júnior, 699, bairro Papicu – Fortaleza/CE.

BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
Torna público que requereu à SEUMA a Licença Ambiental de Regularização para Atividades, para supermercado, localizado na Av. Godofredo Maciel, 4000, bairro Mondubim, Fortaleza/CE.

E M DE SOUZA BEZERRA-ME
Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a renovação licença de operação para revenda de glp, localizado no município de Aracati - Ceará na rua Dragão do Mar, Nº 1319, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da SEMACE.

POSTO COSTA & SILVA LTDA - ME
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação - LI, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado no município de Pentecoste, na Rua Pe. Sinval Facundo nº 1235, Vila Nova. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

C. E. TRANSPORTES E CARGAS LTDA - ME
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização da Licença de Operação - LO, sem qualquer licenciamento ambiental, para Transporte rodoviário de carga de produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional, localizada no município de Pacatuba, na Rua Raimundo do Vale nº 945, Paviuna. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CLARO S.A
Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente - SETUR a Regularização de Licença de Operação para Estação Rádio Base (ERB04), localizada no município de Jijoca de Jericoacoara, na Rua José Elias, s/n, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SETMA.

DUPLAIMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POIMAGEM LTDA - ME - CNPJ: 27.592.334/0001-58
Torna público que requereu à SEUMA a Licença de Operação para atividade: Serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. Localizada na Rua Doutor João Moreira Nº 389, Bairro Centro, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

QMC TELECOM DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
Torna público que recebeu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC a Licença Instalação (LI), de ESTAÇÃO RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MOVEL STFC (ERB CEAUC0 [illegible]) localizada no município de Caucaia, na Av. dos Palmeiras, [illegible], Bairro Vila [illegible], Município de CAUCAIA/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.29.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços nº 2018.11.29.1 com a abertura dos envelopes de propostas de preços marcado para o dia 01 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitações. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 30 de janeiro de 2019. Damião Malaquias de Souza Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Pensando em vender seu PC? Anuncie no Pop
3254 1010 ou POPULARES.COM.BR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DIVISÃO DE TECNOLOGIA E PRODUÇÃO — MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO 1/2019-DICOP

Torna público que Obteve da Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE a Licença de Instalação e Operação nº 1/2019 – DICOP, relativo à Renovação da Licença de Instalação e Operação - RENLIO do Perímetro Irrigado Tabuleiro de Russas – nos municípios de Russas e Limoeiro do Norte no Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SINTEPAV-CE (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplanagem em Geral no Estado do Ceará)**, por seu representante legal, no uso de suas atribuições, na forma do art. 15 e incisos I, art. 14, e seguintes dos estatutos sociais e tendo em vista a data base da categoria que é 1º de abril de 2019, **CONVOCA** todos os trabalhadores e trabalhadoras representados pelo **SINTEPAV-CE**, em seu, a categoria profissional dos trabalhadores e trabalhadoras nas Indústrias de Construção de Estradas; Pavimentação; Obras de Terraplanagem em geral e de Construções de Aeroportos, Barragens, Canais e Engenharia Sanitária, Gasoduto, Portos, Pontes, Obras de Saneamento, Telemáticas, Ferrovias, Hidrovias, Motéis, Estádios, Escolas, Obras em Linhas de Transmissão Elétricas, Obras em Estádios de Futebol, Tenis, Acuáticas, Viadutos, Consórios, Concessionárias, Manutenção e Limpeza de Vias, Manutenção de Rodovias, Limpeza e Manutenção de Canais, **ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS**, que desenvolvem suas atividades no Estado do Ceará, para participarem das **ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS** que se realizarão nos seguintes dias e locais: **1ª ASSEMBLEIA - Dia 12.02.2019, terça-feira (CONSÓRCIO GO-DOMO)**, no canteiro de obras localizado na Rua Barbosa de Freitas, nº 280 - Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará. **2ª ASSEMBLEIA - Dia 13.02.2019, quarta-feira (CONSÓRCIO SOUZA REIS/JUREMA)**, no canteiro de obras localizado no 4º Anel Viário s/n, Maracanaú, Ceará. **3ª ASSEMBLEIA - Dia 14.02.2019, quinta-feira (VIA TORC MAIA MELO)**, no canteiro de obras localizado no 4º Anel Viário entre Maracanaú e Caucaia, Conjunto Metropole, Caucaia, Ceará; **4ª ASSEMBLEIA - Dia 18.02.2019, segunda-feira (AEROPORTO MÉTODO / PASSARELI)**, no canteiro de obras localizado na Avenida Carlos Jereissati, nº 2891, Serrinha, Fortaleza, Ceará. **5ª ASSEMBLEIA - Dia 19.02.2019, terça-feira (CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES)**, no canteiro de obras localizado na Avenida Expressa c/ Alberto Sá, Papicu, Fortaleza, Ceará. **6ª ASSEMBLEIA - Dia 21.02.2019, quinta-feira (GALVÃO ENGENHARIA)**, no canteiro de obras localizado no Distrito de Ibiapaba, s/nº, Cariús, Ceará. **7ª ASSEMBLEIA - Dia 07.03.2019, quinta-feira (S. A PAULISTA)**, no canteiro de obras localizado na Estrada do Sítio Coará, s/nº, Messão Velho, Ceará. **8ª ASSEMBLEIA - Dia 08.03.2019, sexta-feira (CONSTRUTORA CORAL)**, no canteiro de obras localizado na Avenida Cel. José Dantas s/nº, Boa Vista, Messão Velho, Ceará. **9ª ASSEMBLEIA - Dia 11.03.2019, segunda-feira (CONSTRUTORA MARQUISE)**, no canteiro de obras localizado na Estrada do Sítio Cobaceiras, s/nº, Barbalha, Ceará. **10ª ASSEMBLEIA - Dia 12.03.2019, terça-feira (CONSTRUTORA SERVENG)**, no canteiro de obras localizado na Estrada do Atalho, s/nº, Brejo Santo, Ceará. **11ª ASSEMBLEIA - 14.03.2019, quinta-feira (CONSTRUTORA MARQUISE)**, no canteiro de obras localizado na BR 116, KM 185, Limoeiro do Norte, Ceará. Os trabalhadores poderão comparecer a qualquer uma das assembleias, as quais se realizarão sempre em primeira convocação **às 07h:00min com maioria simples (com o quórum a presença da metade mais um dos sócios efetivos) e com qualquer número dos profissionais não associados, ou em segunda e última convocação às 07h:30min com qualquer número de trabalhadores (associados ou não), sendo certo que todas as A.G Es serão realizadas a céu aberto, para deliberarem a seguinte ordem do dia:** a) Manutenção da Data base da Categoria em 1º de Abril; b) Discutir pauta de reivindicações da campanha salarial 2019/2020; c) Aprovar campanha salarial 2019/2020; d) Discutir e deliberar sobre os candidatos descumprimentos dos ACT e CCT por parte da classe patronal; e) Estabelecer negociações, a nível municipal, bi-lateral intermunicipal e ou estadual e ou interestadual com toda e qualquer empresa do segmento da **indústria da construção que atue no Estado do Ceará** e ou com o Sindicato patronal e ou Federação patronal e ou Confederação patronal, **e com todas as demais empresas prestadoras de serviços, contratadas e/ou subcontratadas que venha a exercer atividades de forma direta ou indireta em favor das empresas do segmento da Construção Pesada**; f) Outorga de poderes para a diretoria por meio de seu presidente ou qualquer pessoa por ele designada negociar, aceitar, firmar, transacionar, assinar, receber, dar quitação, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho, substituir a sua base de Dissídio Coletivo de natureza econômica e ou jurídica, se necessário for, fora a data base da categoria em 01 de abril de 2019, e propor pedido com estabelecimento judicial para manutenção desta data; g) autorizar a diretoria da entidade a ajuizar além de dissídio referente ao trabalho, ainda com ações de cobranças, comunicações (com obrigação de fazer e não fazer), ações de cumprimento, ações originais, cautelares e outras que processem contra as empresas particulares e públicas, independentemente da esfera nacional e demais medidas judiciais pertinentes, incluindo atuando como substituto processual, podendo receber valores destinados aos trabalhadores em caso de ação judicial e repassar aos mesmos; h) Firmar convênio com empresas da iniciativa privada ou não, para a realização de cursos profissionalizantes ou de caráter tecnológico, em benefício dos associados e ou seus dependentes; i) a fim de autorizar ou não, os descontos das contribuições confederativa, contribuição taxa assistencial, contribuição sindical, mensalidade associativa, estabelecendo os seus valores e percentuais; j) dar poderes a diretoria do Sindicato caso haja frustração nas negociações coletivas para estabelecer estado de greve; k) dar poderes para negociar o reajuste; l) Permitir e autorizar que o SINTEPAV-CE possa estabelecer uma federação nova ou em conjunto com a SITRAMONTI-CE - Sindicato dos Trabalhadores nas Montagens Industriais em Geral no Estado do Ceará filiando ACT e ou CCT em conjunto e ou separadamente; m) Permitir e autorizar que [illegible] e ou [illegible] propostas [illegible] Assembleia as decisões [illegible] Sindicato; n) autorização para que a diretoria da entidade [illegible] Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção; o) autorização para que a diretoria da sindicalizada possa [illegible] o processo da executiva, caso entenda oportuno, deliberar quanto a manutenção ou não da filiação do sindicato à Força Sindical; p) Demais assuntos e ordens do dia.

Fortaleza/CE, [illegible] de janeiro de 2019.
Francisco Nicolau Gomes
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA FAPE COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE
CNPJ: 17.091.170/0001-60 NIRE: 23 4 000 15861.

A Diretoria Executiva da Cooperativa Sertaneja Cearense – FAPE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 80 (oitenta) senhores cooperados em condições de votar, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove (22/02/2019), em primeira convocação às 08:00 horas, com dois terços dos cooperados presentes; em segunda convocação às 09:00 horas, com metade mais um e em terceira e última convocação às 10:00 horas, com no mínimo 10 (dez) cooperados presentes na sede da FAPE, localizada na Rua Jacinto Ferreira Paiva - Bairro Beira Rio Nº 0073 Lagoa Mato Itaiçaba/CE para deliberarem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, acerca da **ORDEM DO DIA: 1 – Reforma do Estatuto Social. Para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a seguinte **ORDEM DO DIA: 1 – Prestação de contas da administração, compreendendo: a)** Relatório de gestão do ano 2018, **b)** Balanço Patrimonial de 2018, **c)** Demonstração do Resultado apurado de 2018; **2 – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes das insuficiências das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 3 – Eleição de 1/3 (um terço) dos componentes do Conselho Fiscal; 4 – Fixação do valor dos honorários, gratificações e ajuda de presença dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; 5 – Plano de atividades da cooperativa para o exercício de 2019; 6 – Outros assuntos.** Itaiçaba/CE, 30 de janeiro de 2019. Cristiane Silvestre de Farias – Diretora Executiva.

Cristiane Silvestre de Farias
(Diretora Executiva)

1º Ofício de Registro de Imóveis
Avenida Antonio Sales nº 85 - 10º andar - Joaquim - Ceará CEP: 60.035-203
Telefone: (085)3241 7131
OFICIAL REGISTRADOR
José Anderson Cunha
SUBSTITUTOS/ESCREVENTES
Ana Lucia Fernandes Pinto Rocha, Aparecida de Fátima Cavalcante Campos Andrade, Bianca Lima Sousa Rocha, Ingrid Clementino Rodrigues Leite, Jonathan Bonfim Fernandes, José Gil Delgado, João Evangelista Araújo Neto, José Elton Alencastro, Karen de Queiroz Barros Simões, Pedro Fabricio Pinheiro, Sarah Maia Torres Pinheiro

Ofício nº 33024

Solicitação: 21559149
INTIMADOS : ANTONIO FERNANDO SELVA MARTINS, CPF:047.469.934-21 E JORGEANA MARIE BEZERRA SILVA, CPF: 051.499.764-82
ENDEREÇO: Rua Jonas Sampaio Nº 550, Bairro Alagadiço Novo, Casa Residencial Duplex Nº 09, Tipo II, Condomínio Casa Reale.
CEP: 60.830-465

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Subscrita do Ofício do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº. 9.514/97, devidamente autorizado pelo(a) credor(a) **BANCO SANTANDER BRASIL S.A., INTIMA** o(s)(a) Sr.(a)(s) ANTONIO FERNANDO SELVA MARTINS E JORGEANA MARIE BEZERRA SILVA, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda nº **07162920010250**, firmado em **27/11/2014**, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob **R.04/84973** referente ao imóvel situado **nesta Capital, na Rua Jonas Sampaio Nº 550, Bairro Alagadiço Novo, Casa Residencial Duplex Nº 09, Tipo B, Condomínio Casa Reale**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos seguintes encargos vencidos: **de 27/12/2017 a 27/10/2018** e que o valor devido e encargos posicionados em **10/11/2018** corresponde a **R$ 32.473,20 (Trinta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos)**, em virtude do(a)(s) mutuário(a)(s) se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, ou deixarem se recusado em se dar por regularmente intimado(a)(s), conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais incidentes no imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V.S.ª Cientificado(a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO (A) CREDOR (A) FIDUCIÁRIO (A) **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**. Deverá desconsiderar o presente edital caso já haja quitado seus devidos débitos.

Fortaleza - CE, 22 de janeiro de 2019

Soraia Melo Ferreira Pinheiro
Oficiala Substituta

1º Ofício de Registro de Imóveis
Avenida Antonio Sales nº 2187 - 10º andar - Joaquim - Ceará CEP: 60.035-203
Telefone: (085)3241 7131
OFICIAL REGISTRADOR
José Anderson Cunha
SUBSTITUTOS/ESCREVENTES
Ana Lucia Fernandes Pinto Rocha, Aparecida de Fátima Cavalcante Campos Andrade, Bianca Lima Sousa Rocha, Ingrid Clementino Rodrigues Leite, Jonathan Bonfim Fernandes, José Gil Delgado, João Evangelista Araújo Neto, José Elton Alencastro, Karen de Queiroz Barros Simões, Pedro Fabricio Pinheiro, Sarah Maia Torres Pinheiro

Ofício nº 33015

Solicitação: 21560033
INTIMADOS : MANUELA NOGUEIRA LOPES, CPF: 014.014.411-17
ENDEREÇO: Rua dos amigos nº 355, apt 1306 Condomínio Fortune Residence Club, Cambeba
CEP: 60.822-460

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Subscrita do Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº. 9.514/97, devidamente autorizado pelo(a) credor(a) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., INTIMA** o(s)(a) Sr.(a)(s) MANUELA NOGUEIRA LOPES, referente ao contrato de financiamento imobiliário **07070023001470**, firmado em **30/09/2014**, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob **R.04/84639** referente ao imóvel situado **nesta Capital, na Rua dos amigos nº355, apto. 1306, Bloco 1, Condomínio Fortune Residence Club, Bairro Cambeba**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos seguintes encargos vencidos: **de 30/07/2015 a 30/10/2018**, e que o valor devido e encargos posicionados em **07/11/2018** corresponde a **R$ 118.367,46 (cento e dezoito mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)** em virtude do(a)(s) mutuário(a)(s) se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, ou deixarem se recusado em se dar por regularmente intimado(a)(s), conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais incidentes no imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V.S.ª Cientificado(a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO (A) CREDOR (A) FIDUCIÁRIO (A) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**. Deverá desconsiderar o presente edital caso já haja quitado seus devidos débitos.

Fortaleza - CE, 11 de janeiro de 2019

Soraia Melo Ferreira Pinheiro
Oficiala Substituta